



## Prefeitura de Cristal / RS

R.: Sete de Setembro, 177 – fone/fax.: (051) 3678.11.00- CEP 96.195.000

### Edital Simplificado nº 23/2020 de Premiação Cultural Ternos de Inverno – Cristal/RS

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE – SMTECJ** torna público que estará premiando seis grupos musicais para realizarem serenatas a pessoas em isolamento social atendidas em programas sociais do Município. CONCURSO, que se processará nos termos deste edital, da Lei Municipal nº 1430/2017, bem como da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **1. DO OBJETO**

**1.1** O presente Concurso tem a finalidade de selecionar 6 duplas ou trios que receberão premiação do Fundo Municipal de Cultura (FUMC) para realizarem, cada grupo, ao menos 10 serenatas de 6 minutos.

**1.2** As serenatas serão realizadas como forma de alento e para manter viva a esperança de que dias melhores virão, tendo como público alvo, pessoas identificadas pelos serviços de saúde e assistência social do município.

**1.3** Será concedido, na forma deste edital, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a serem distribuídos para cada grupo realizar suas 10 serenatas.

**1.4** Soma-se, na forma deste edital, um total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para, no mínimo, 60 serenatas.

#### **2. DAS DATAS**

**2.1** O período de inscrição é **de 10 de junho de 2020 até às 23:59 até o dia 24 de junho de 2020**, pelo e-mail: [sec.turismo@cristal.rs.gov.br](mailto:sec.turismo@cristal.rs.gov.br), conforme o item 4.1 deste Edital.

**2.2** O Edital estará disponível, a partir desta data, para download no portal <http://www.cristal.rs.gov.br/>.

**2.3** Esclarecimentos a respeito deste edital poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude, pelo telefone (51) 3678 1229 ou pelo e-mail [sec.turismo@cristal.rs.gov.br](mailto:sec.turismo@cristal.rs.gov.br).

#### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** O concurso destina-se exclusivamente a agentes culturais, pessoas físicas, residentes no município de Cristal RS.

**3.2** Cada artista poderá inscrever-se para apresentar-se em apenas um grupo.

#### **4. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO**

**4.1** Os concorrentes deverão enviar para o e-mail: [sec.turismo@cristal.rs.gov.br](mailto:sec.turismo@cristal.rs.gov.br),



## Prefeitura de Cristal / RS

R.: Sete de Setembro, 177 – fone/fax.: (051) 3678.11.00- CEP 96.195.000

fazendo constar no campo assunto a expressão “Edital Simplificado de Premiação Cultural – Ternos de Inverno” os seguintes anexos:

- a)** Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b)** Gravação em vídeo com áudio de pot-pourri de 3 músicas as quais pretende apresentar em sua serenata.
  - I.** O pot-pourri deverá ter boa qualidade de áudio e no máximo cinco minutos.
  - II.** Os vídeos deverão estar em formato “.mp4” ou “.avi”.
- c)** Os selecionados deverão apresentar, dentro do prazo de três dias úteis, comprovante de residência do município de Cristal de todos os integrantes do grupo (conta de luz, telefone fixo, água ou internet) e arquivo da Carteira de Identidade digitalizados e a conta bancária do proponente responsável;
- d)** Se menor de 18 anos o artista selecionado deverá apresentar anuênciia do seu responsável legal;

**4.2** As apresentações ocorrerão durante os meses de junho e julho em locais e datas previamente indicados pela SMTECJ.

**4.3** Nas apresentações deverão ser usados no mínimo um instrumento musical.

**4.4** Não será permitida apresentação à capela ou somente com instrumento de percussão.

**4.5** Os instrumentos utilizados serão de responsabilidade dos artistas.

**4.6** O modelo de serenata de que trata este edital é acústica, havendo a necessidade de qualquer equipamento para viabilizar a apresentação o artista será responsável por fornecê-lo.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** A SMTECJ junto com o COMC formará uma Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) para este edital.

**5.2** Poderão ser convidados profissionais da música para comporem a CAS.

**5.3** Os vídeos serão analisados pela CAS, com base nos seguintes critérios e pontuações: repertório, execução e originalidade.

**5.4** Se entender insatisfatórios os projetos apresentados, a CAS poderá optar por não utilizar a totalidade dos recursos disponíveis para o presente concurso.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** A despesa decorrente dos contratos correrá por conta da dotação orçamentária:



**Prefeitura de Cristal / RS**

R.: Sete de Setembro, 177 – fone/fax.: (051) 3678.11.00- CEP 96.195.000

11– Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude

02 –Cultura

2510 – Fundo Municipal de Cultura

3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CLT., ART., C, DESP. E OUTRA

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Ao inscreverse no edital o proponente assume, sob as penas da Lei, como verdadeiras as informações prestadas, bem como, a responsabilidade legal do conteúdo que apresentará em sua serenata e sua divulgação.

**7.2** O município poderá alterar datas ou a forma de apresentação caso as determinações a cerca do enfrentamento à pandemia tenham exigências que conflitem com o edital.

**7.3** As decisões da Comissão de Avaliação e Seleção são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma hipótese.

**7.4 Ao inscrever o projeto, o proponente autoriza o Município a realizar ações publicitárias e promocionais vinculadas a este edital nas quais os artistas participantes apareçam.**

**7.5** Será reservado um prêmio para participantes oriundos de comunidades tradicionais residentes na área rural do município.

**7.6** As normas e instruções constantes dos Anexos deste edital são de cumprimento obrigatório, nos termos neles expressos.

**Cristal, 10 de junho de 2020.**

**Fábio Abbud da Silva  
Secretário Municipal de Turismo  
Esporte, Cultura e Juventude**



**Prefeitura de Cristal / RS**  
R.: Sete de Setembro, 177 – fone/fax.: (051) 3678.11.00- CEP 96.195.000

**EDITAL SIMPLIFICADO DE PREMIAÇÃO CULTURAL – TERNOS DE INVERNO –**  
**CRISTAL/RS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo do responsável:		RG:	
CPF:	Nascimento: ____/____/____	Tel:	
E-mail:		Endereço:	
Nº:	Bairro:	Município:	CEP:
Nome completo do segundo integrante:			
Nome completo do terceiro integrante:			

**\* Caso não haja mais integrantes na banda/grupo, desconsidere a última lacuna.**



**Prefeitura de Cristal / RS**

**R.: Sete de Setembro, 177 – fone/fax.: (051) 3678.11.00- CEP 96.195.000**

**EDITAL SIMPLIFICADO DE PREMIAÇÃO CULTURAL – TERNOS DE INVERNO –**  
**CRISTAL/RS**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ:**

Eu AUTORIZO o uso da minha voz e imagem para fins de divulgação e publicidade, promocional do trabalho artístico-cultural vinculado a este edital, em caráter definitivo e gratuito, seguido de fotografias, filmagem e/ou gravação de áudio. As imagens e voz poderão ser exibidas em apresentação audiovisual, publicações e divulgações em mídias sociais e no site oficial da prefeitura, com ou sem premiações remuneradas nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante da pesquisa e na Internet e em outras mídias futuras. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem e voz ou qualquer outro.

Cristal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura